



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

DECRETO Nº 2/2017

Súmula: Dispõe sobre a Composição das Comissões Permanentes para o ano Legislativo de 2017.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, em conformidade com o Capítulo II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, regido pelos artigos 50 à 65 do respectivo instrumento, faz saber que o Plenário reunido em data de 06 de Fevereiro de 2017, efetuou a escolha dos membros à integrarem as Comissões Permanentes para o Exercício de 2017 e, eu Vereador LUIS CARLOS MATZENBACHER, Presidente da Legislatura 2017, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Artigo 1º - Conforme determina os Artigos 50, 51, inciso I e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, pelos Vereadores: **LAURO MARON, OSNI JANDIR MULHMANN E JOSNI LOPES**, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso I, artigo 57, incisos I ao V e artigo 58 e seus parágrafos.

Artigo 2º Conforme determina os artigos 50, 51, inciso II e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, pelos Vereadores: **EDSON LUIS BEUREN, MATEUS HOLOCHESKI E EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS**, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso II e alíneas "a" e "b", artigo 57, incisos I ao V e artigo 59.

Artigo 3º Conforme determina os artigos 50, 51 inciso III e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, pelos Vereadores: **MATEUS HOLOCHESKI, MARCIO JOSÉ KWASNIEWSKI E EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso III e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 4º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso IV e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE pelos Vereadores: **LUIS DA MAIA, EDSON LUIS BEUREN E LAURO MARON**, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso IV e artigo 57, incisos I ao IV.

Artigo 5º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso V e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE URBANISMO E POLITICA AGRÍCOLA pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

Vereadores: **ZENO KAZIUK, EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO E EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS**, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso V e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 6º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso VI e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO pelos Vereadores: **OSNI JANDIR MULHMNN, LUIS DA MAIA E ZENO KAZIUK**, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso VI e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 7º - As Comissões Permanentes reunir-se-ão para tratar de assuntos de suas competências, nas segundas-feiras às 18:00 horas e somente nas dependências da sede do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 8º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 07 de fevereiro de 2017.


LUIS CARLOS MATZENBACHER
Presidente da Mesa